



Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

**Pós-Graduação – Lato Sensu Ciências Criminais: criminologia, política criminal,
direito penal e processo penal – 3ª Edição**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

EDITAL Nº 12/2022

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 12/2022, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Criminais, 3ª Edição, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo no ano de 2023, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências criminais: criminologia, política criminal, direito penal e processo penal da USP, na modalidade híbrida, com duração de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

1.2. São disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) vagas são destinadas a modalidade de alunos bolsistas, cuja contemplação da bolsa de estudos dar-se-á mediante critérios descritos neste edital.

1.3. Público-alvo: Graduados e Pós-Graduados em Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Serviço Social, História, Administração, Economia e Jornalismo.

1.4. O curso é dividido em 04 (quatro) módulos, sendo considerado aprovado em cada módulo o aluno que i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo do módulo; e ii) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no mesmo módulo avaliado.

1.5. Será considerado(a) aprovado(a) no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).



1.6. Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.7. As aulas serão ministradas semanalmente aos sábados, com horário previsto das 8h00min às 18h00min, à distância, com uma aula presencial por mês, voltada a atividades práticas.

1.8. O investimento total para participar do curso é de R\$ 23.895,00 (vinte três mil, oitocentos e noventa e cinco reais), que deverá ser pago o valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) a título de inscrição; o valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) no ato da matrícula e mais 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) cada, conforme o descrito no item abaixo.

1.8.1. A forma de pagamento dar-se-á mediante quitação de boleto bancário enviado ao aluno(a), o valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) deverá ser pago no ato da matrícula, e o valor restante deverá ser pago em até 24 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes (data de vencimento).

1.9. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/ciencias-criminais/>

1.10. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral e Prof. Dr. Eduardo Saad-Diniz.

1.11. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para academico@fadeprp.org.br.

1.12. As aulas serão ministradas no formato híbrido, com aulas virtuais pela plataforma Zoom (excepcionalmente Meet) e uma aula presencial por mês, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906).

1.13. Por motivos de caso fortuito ou força maior, o local das aulas poderá ser realocado para evitar prejuízo ao bom andamento do curso.

1.14. O início das aulas está previsto para a data de 25/03/2023. Caso a Universidade de São Paulo, em razão de proteção da saúde e da vida das pessoas, restrinja as aulas presenciais por força do agravamento da pandemia de covid-19, as aulas poderão ser



realizadas apenas no formato virtual, sendo restabelecidas para o formato híbrido imediatamente à autorização da Universidade.

2. OBJETIVOS DO CURSO

Oferecer ao aluno fundamentação teórica e atualização prática necessária para a análise crítico-reflexiva do Sistema de Justiça criminal brasileiro, com especial ênfase em formação teórica abrangente e atualização profissional em criminologia, processo penal, política criminal e direito penal.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Para os alunos **não** concorrentes à bolsa, o período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 22/12/2022 até dia 25/02/2023.

3.1.2. Para os alunos concorrentes à bolsa, o período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 22/12/2022 até dia 01/02/2023.

3.1.3. As inscrições dos alunos concorrentes e não concorrentes à bolsa serão realizadas única e exclusivamente pela internet, conforme o descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site da USP, com link <https://forms.gle/xPRHguQbwm34HBhp6>. Após o preenchimento, será enviado um e-mail automático com a cópia do formulário de inscrição, com a finalidade de confirmação da inscrição. Caso o candidato não receba o e-mail com a cópia do formulário, deverá entrar em contato através do e-mail academico@fadeprp.org.br para realizar a confirmação da sua inscrição.

3.2.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco) reais. O link para pagamento da taxa será enviado na data de 27/02/2023, no e-mail registrado pelo candidato no ato da inscrição. Após o pagamento, o candidato deverá enviar o comprovante até às 13h00 do dia 01/03/2023 para o e-mail academico@fadeprp.org.br.

3.2.3. Apenas poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos(as) portadores do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

3.2.4. A avaliação do processo seletivo será realizada em formato online e consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo 05(cinco) de cada um dos módulos: criminologia, política criminal, direito penal e processo penal;



3.2.5. Os candidatos que não pleiteiam a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

3.2.6. Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério socioeconômico, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 40% de aproveitamento na prova de seleção, afirmamos ainda que classificação de maior nota na prova de seleção não é o critério para concessão das bolsas, o critério será socioeconômico de acordo com as especificações apresentadas na clausula 6. Bolsas de Estudos deste Edital.

3.2.7. Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

4. PROVA E RECURSO

4.1. A prova será realizada pela internet no dia 04/03/2023, com horário de início às 09h00min e término às 13h00min. O link para realização da **prova online** será disponibilizado com até 30 minutos de antecedência ao início da prova. O link estará disponível no site da USP, indicado no item 1.9 deste edital.

4.1.2. Serão consideradas válidas apenas as provas realizadas dentro do horário estipulado no item acima, seja ele das 09h00min às 13h00min.

4.2. A prova de seleção será igual para todos os candidatos e contemplará 05 (cinco) questões objetivas de criminologia; 05 (cinco) questões objetivas de política criminal; 05 (cinco) questões objetivas de direito penal; 05 (cinco) questões objetivas de processo penal.

4.2.1. O gabarito preliminar será disponibilizado na data de 04/03/2023. A divulgação do gabarito preliminar dar-se-á pelo site indicado no item 1.9 deste edital.

4.3. O recurso da prova poderá ser interposto entre os dias 06/03/2023 até dia 07/03/2023 (até às 16:00h). Para a interposição o candidato deverá preencher, assinar e enviar o formulário do recurso em formato PDF para o e-mail academico@fadeprp.org.br. O formulário referente ao recurso encontrar-se-á disponível através do link referido no item 1.9 deste edital.

4.5. Divulgação do gabarito definitivo e resultado dos recursos será dia 08/03/2023 no site <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/ciencias-criminais/>.



5. MATRÍCULA

5.1. A data prevista para a convocação para matrícula da primeira chamada é de 08/03/2023 até 10/03/2023 (até as 13:00h), e ocorrerá por meio eletrônico.

5.1.1. A disponibilização da lista de convocados dar-se-á pelo site da USP referido no item 1.9 deste edital.

5.2. Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para academico@fadeprp.org.br a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou Certificado da graduação, Certidão negativa de débitos com a FADEP (apenas alunos e ex-alunos de cursos oferecidos pela FADEP), Ficha de matrícula, o Contrato assinado e realizar o pagamento do boleto da matrícula.

5.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. Serão concedidas até 06 (seis) vagas com bolsas de estudo integrais, distribuídas mediante avaliação e classificação socioeconômica e destinadas a candidatos com perfil de vulnerabilidade, aprovados na prova de seleção, com no mínimo 40% de aproveitamento e que tenham feita a inscrição na data indicada no item 3.1.2.

6.2. Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) Se inscrever no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, realizar o pagamento da taxa de inscrição, seguindo os passos descritos no item 3.0. Processo Seletivo, deste edital.



b) preencher, assinar e enviar por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa que está disponível no site oficial através do no link referido no item 1.9 deste edital até o dia 01/02/2023;

c) enviar, até o dia 01/02/2023, cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br.

6.2. Em caso de empate socioeconômico, o critério de desempate será candidatos com perfil de vulnerabilidade, com maior idade.

6.2.1. As bolsas serão oferecidas para candidatos desvinculados economicamente da família com renda de até 3 salários-mínimos e/ou para candidatos dependentes financeiramente da família, caso a renda per capita (para cada membro da família) não ultrapasse 2 salários-mínimos, respeitando-se a classificação socioeconômica;

6.3. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto deste edital.

6.4. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento de comprovação do critério socioeconômico.

6.5. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

6.6. Não será informada a lista das solicitações de bolsas e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

6.7. Será desclassificado da avaliação de bolsa o candidato que não realizar a inscrição no processo seletivo conforme descrito no item 03. Processo Seletivo deste edital, não enviar a documentação na data informada no edital ou não seguir qualquer um dos critérios informados neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;



d) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no link referido no item 1.9 deste edital.

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	22/12/2022
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente à bolsa)	22/12/2022 a 25/02/2023
Inscrição on-line para o processo seletivo (concorrente à bolsa)	22/12/2022 a 01/02/2023
Envio de Comprovante de pagamento do Processo Seletivo	27/02/2023 a 01/03/2023 às 13:00 h
Envio de Documentação de Bolsa	22/12/2022 a 01/02/2023
Divulgação de inscrições homologadas	02/03/2023
Prova de seleção (on-line)	04/03/2023 das 09:00 h às 13:00 h
Divulgação de Gabarito Preliminar	04/03/2023 após às 14:00 h
Envio de Recurso contra a Prova	06/03/2023 a 07/03/2023 às 16:00 h
Divulgação do Gabarito definitivo e resultado dos recursos	08/03/2023
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula	08/03/2023
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online)	08/03/2023 a 10/03/2023 às 13:00h
Convocação da 2ª Chamada para matrícula (online)	13/03/2023
Matrícula e envio de documentos da 2ª Chamada (online)	13/03/2023 a 15/03/2023 às 13:00h
Início das aulas previsto	25/03/2023